



4º Relatório Mensal de Atividades

Maio/2026

ELOY DE SOUZA RIBEIRO E LUIZ CARLOS KLEMPOVUS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0016255-81.2025.8.16.0019

JUÍZO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR

JUIZ: DR. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre os Recuperandos**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Cenário Econômico**

06 **Estrutura do Passivo**

07 **Análise Econômico-Financeira**

08 **Plano de Recuperação Judicial**

09 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Produtores Rurais **ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, verifica-se que, até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, alguns documentos solicitados pela Administração Judicial não foram encaminhados. Na sequência, apresenta-se um quadro-resumo contendo a relação dos documentos efetivamente recebidos.

ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS.			
#	Documentos	Período	Status
1	Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Maio/26	Apresentado
2	Balancete contábil analítico (excel) - mensal	Maio/26	Apresentado
3	Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Maio/26	Parcialmente
4	Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2027	Apresentado
5	Extratos Bancários	Maio/26	Apresentado
6	Relatório do Ativo Imobilizado (descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	Apresentado
7	Composição detalhada do passivo tributário (tributo, competência e valor)	Atualizado	Apresentado
8	Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	Apresentado
9	Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Maio/26	Apresentado
10	Relatório gerencial de funcionários (discriminação dos cargos e regime de contratação)	Maio/26	Apresentado
11	Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	Não apresentado
12	Cédula rural pignoratícia (se houver)	Atualizado	Não apresentado
13	Relatório gerencial da movimentação dos animais (produção/engorde/venda)	Atualizado	Não apresentado
14	Croqui da propriedade enviado aos bancos	Atualizado	Não apresentado
15	Matrículas dos imóveis utilizados (próprios ou arrendados)	Atualizado	Apresentado
16	Contratos de arrendamento/parceria com especificação de áreas e prazos	Vigência Atual	Apresentado
17	Recibo de Inscrição no CAR com coordenadas geográficas e área total	Atualizado	Apresentado
18	Notas fiscais de venda	Maio/26	Apresentado
19	Notas fiscais de insumos	Maio/26	Apresentado
20	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (de cada produtor)	Último declarado	Não apresentado
21	Apólices de seguro rural (se houver)	Vigência Atual	Apresentado

02. Cronograma Processual

Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus



03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos Movs. 1.10 e 1.11.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

Demais Informações



No tocante às obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários, despesas com água e energia elétrica, além dos pagamentos aos fornecedores, os Recuperandos informaram, durante reunião virtual, que tais obrigações vêm sendo devidamente adimplidas.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de julho/2026, no valor de R\$ 9.385,00, estava em atraso.



No que tange às rubricas do **Ativo Imobilizado**, verifica-se que, nos documentos contábeis apresentados, o grupo foi composto unicamente por saldos de participações societárias, não contemplando quaisquer outros bens, como maquinários, imóveis ou demais ativos de natureza similar.



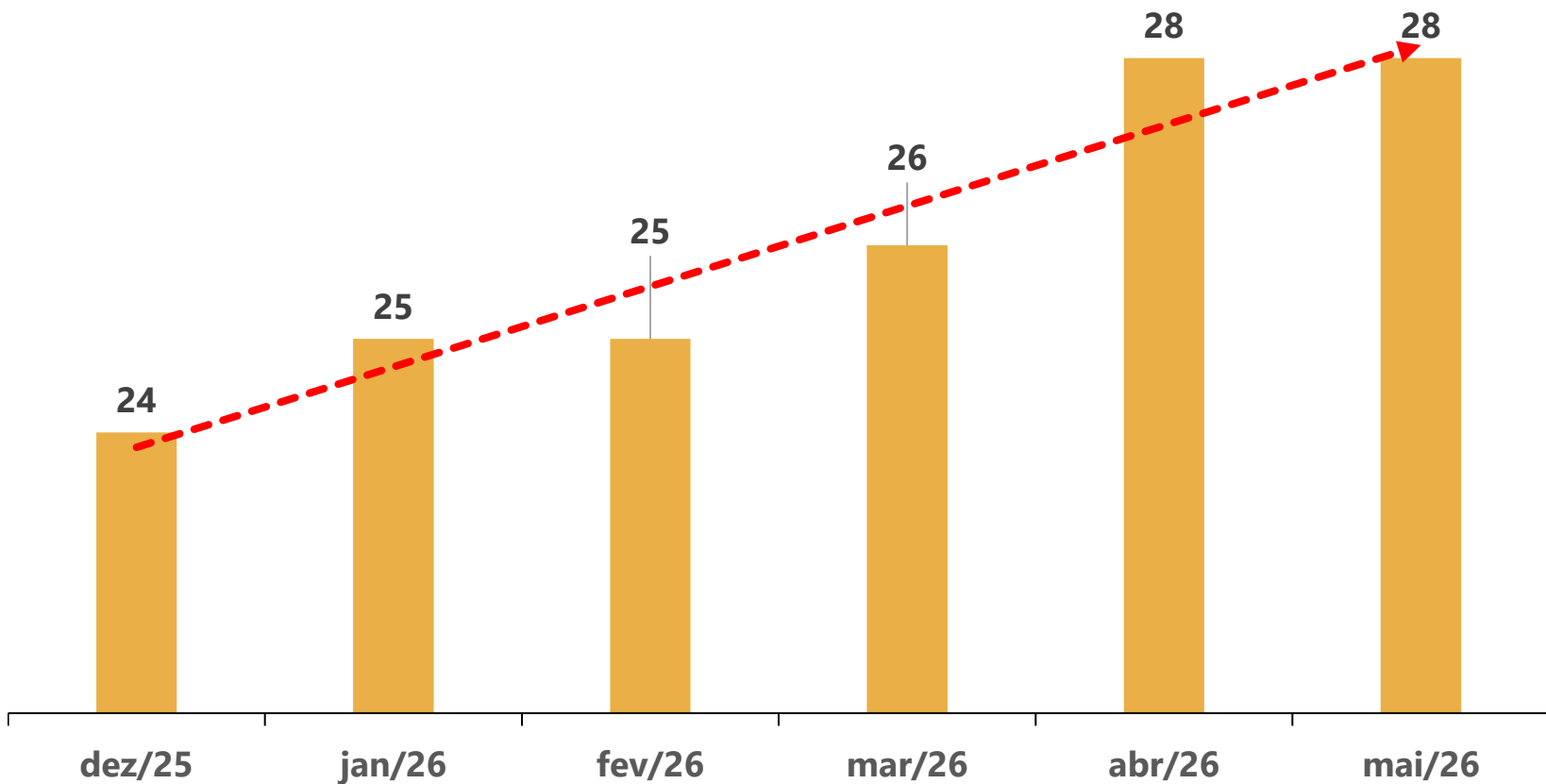
03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

A partir da documentação carreada aos autos (Mov. 1.24), constatou-se que os produtores rurais apresentavam 20 funcionários ativos à época do ajuizamento da Recuperação Judicial, com custo médio mensal relacionado a os salários no valor de R\$ 61.000,00.

Os documentos enviados para a elaboração do presente relatório demonstraram 28 colaboradores em maio/2026. Abaixo, apresenta-se a evolução do quadro funcional dos Recuperandos.



Títulos Protestados

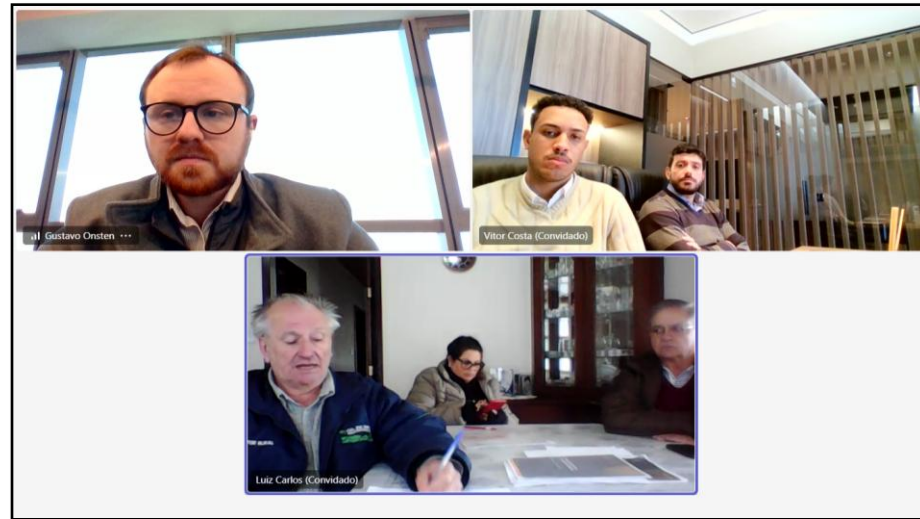
Com base na consulta realizada no dia 27 de julho 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou os CPF's dos produtores rurais e os respectivos CNPJ's, identificando apenas 7 títulos protestados, registrados exclusivamente nos CPF's dos Recuperandos.

Produtor Rural	Qtde de Protestos	Valor
Luiz Carlos Klempovus	4	R\$ 262.008,36
Eloy de Souza Ribeiro	3	R\$ 19.806,80
Total	7	R\$ 281.815,16

03. Informações sobre os Recuperandos

Reunião *online* realizada no dia 18/06/2026

Em 18/06/2026, foi realizada reunião virtual, na qual estiveram presentes o Dr. Gustavo, representando da Administradora Judicial, os produtores rurais, Sr. Eloy e Sr. Luiz, além dos seus advogados, Dr. Victor e Dr. Paulo.



1. Questões processuais:

À luz do último relatório de andamentos processuais apresentado nos autos, a Administração Judicial, na reunião com a presença dos recuperandos e seus advogados, ratificou e prestou esclarecimentos sobre o seu entendimento relativo (i) aos critérios necessários para o reconhecimento da essencialidade de bens; (ii) o parecer apresentado quanto à possibilidade de prosseguimento do processo de execução movido pela cooperativa Castrolanda.

2. Como foi o desempenho da operação nos meses de maio e junho/2026? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Não há plantio de safrinha nesta safra, estando as áreas ocupadas com aveia. Foram implantados 400 hectares de cobertura, atualmente em fase de manejo, com previsão de retomada do faturamento a partir de setembro/2026. O milho será plantado no final de agosto/2026 e a soja até o final de outubro/2026. As principais preocupações referem-se aos efeitos do El Niño sobre o regime de chuvas e à questão junto à Castrolanda. Na suinocultura, as operações seguem normais, com retração dos preços. Na leiteira, a produtividade evoluiu de 21 para 31 litros por dia, sendo a meta atingir 35 litros por dia ou mais.

3. Como está o recebimento de clientes? Como está a relação com fornecedores?

Estão conseguindo. Não há nada atrasado.

4. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Por enquanto sim. Terão que estruturar o barracão do leite.

5. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Principal necessidade de capital de giro é para manutenção dos maquinários, silagem e estrutura do barracão de leite.

6. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Estão conseguindo.

7. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Segue em torno de 25 colaboradores. Salários todos em dia.

8. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

O que foi mais preocupante foi na parte agrícola: manutenção de trator/máquinas. Além da questão da leiteira e o frete.

9. Como está a situação tributária atualmente? E o pagamento das custas processuais?

Tudo em dia.

10. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Não, mas estão buscando mais capital de giro.

11. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Não houve.

12. Algum fato fora da rotina afetou as atividades operacionais?

Nada além do que já foi informado. Acreditam que seria importante ir ver o processo de secagem.

13. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Prioridade atual é organizar a parte do plantio. Estão negociando um projeto de gestão com a Iharabras.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

1. Base documental e critério de consolidação

O presente monitoramento consolida as informações obtidas a partir de vistoria técnica presencial realizada em 28/04/2026, da reunião virtual de acompanhamento com os recuperandos em 06/05/2026, além da análise das informações operacionais, produtivas e climáticas disponibilizadas no período.

O escopo técnico contempla:

- identificação do estágio fenológico das culturas de soja, milho, feijão e aveia;
- verificação visual das condições gerais das lavouras;
- acompanhamento da evolução da colheita;
- análise de indicadores climáticos e seus potenciais reflexos operacionais;
- levantamento preliminar das atividades pecuárias e estruturas produtivas;
- identificação de pontos de atenção para os próximos relatórios.

As informações de produtividade apresentadas neste RMA devem ser tratadas como estimativas preliminares, sujeitas à confirmação após o encerramento das operações de colheita e análise dos documentos comprobatórios, especialmente romaneios, notas fiscais e registros de entrega.



2. Diagnóstico das Áreas Exploradas

A atividade produtiva dos recuperandos concentra-se no município de Castro/PR, abrangendo culturas de verão e inverno, além de atividades pecuárias complementares.

Cultura	Area cultivada (ha)	Estágio Fenológico	Condição Geral	Produtividade esperada (sc/ha)	Observação
Soja	330	Maturação Plena	Atenção	60	Colheita condicionada à melhora climática
Milho	110	Maturação de grãos	Atenção	150	Parte colhida e parte ainda em campo
Feijão	12	Secagem natural	Normal	45	Colheita pendente de condições adequadas
Aveia	15	Perfilhamento	Normal	Uso para forragem/grão	Destinação ainda em definição

Também foi identificada atividade pecuária na Chácara Boa Esperança 2, com criação de ovinos, além de pequena criação de suínos e atividade leiteira na sede.

04. Monitoramento Técnico

Inspeção *in loco* - 28 de abril de 2026

3. Cultura da Soja: situação operacional

A cultura da soja ocupa, aproximadamente, 330 hectares e encontra-se em estágio final de ciclo, com lavouras em maturação plena. Segundo informações prestadas pelos recuperandos, o plantio ocorreu com atraso aproximado de 30 dias, em razão de limitações de capital de giro para aquisição de insumos no período ideal.

Pontos de atenção:

- deslocamento do ciclo para período de maior instabilidade climática;
- colheita condicionada à redução da umidade e melhora das condições de campo;
- necessidade de monitoramento da qualidade dos grãos;
- produtividade final ainda pendente de consolidação documental.

Embora as lavouras apresentem indicativos de desenvolvimento compatível com o estágio final de ciclo, a produtividade efetiva somente poderá ser confirmada após a finalização da colheita e conferência dos volumes entregues.



Figura 1: Soja em fase final de ciclo

4. Cultura do Milho: Situação Operacional

A cultura do milho ocupa, aproximadamente, 110 hectares, encontrando-se parte colhida e parte ainda em campo. A área remanescente apresenta estágio de maturação de grãos, com expectativa de colheita condicionada às condições climáticas e à umidade do produtos

Pontos de atenção:

- parte da cultura foi conduzida sob condição de estiagem;
- há indicativos visuais de possível redução do potencial produtivo em algumas áreas;
- o volume final colhido ainda depende de confirmação por romaneios e registros de entrega;
- a produtividade estimada deve ser tratada como dado preliminar.



Figura 2: Milho em estágio final

04. Monitoramento Técnico

Inspeção *in loco* - 28 de abril de 2026

5. Cultura do Feijão

A cultura do feijão ocupa aproximadamente 12 hectares e encontra-se em estágio final de ciclo, com previsão de colheita assim que houver condições operacionais adequadas. Durante a vistoria, foram observados indicativos pontuais de doenças em vagens, porém a condição geral da cultura foi informada como boa.



Figura 3: Lavoura de feijão começando o final de ciclo



Figura 4: Lavoura de feijão apresentando boa uniformidade

6. Cultura de inverno: Aveia

A cultura da aveia ocupa aproximadamente 15 hectares e encontra-se em estágio de perfilhamento.

A destinação final ainda está em avaliação pelos recuperandos, podendo ser utilizada como:

- pastagem;
- forragem;
- cobertura de solo;
- ou cultura destinada à colheita, caso se opte por aguardar o desenvolvimento até o ponto adequado.

A decisão sobre o uso final dependerá da necessidade operacional, alimentar e financeira dos recuperandos ao longo do próximo período.



Figura 5: Aveia em estágio inicial

04. Monitoramento Técnico

Inspeção *in loco* - 28 de abril de 2026

7. Atividade Pecuária

Foi identificada criação de ovinos na Chácara Boa Esperança 2, com rebanho informado de aproximadamente 1.000 animais.

Segundo relato dos recuperandos:

- parte das matrizes encontra-se prenhe;
- há previsão de produção de borregos;
- parte dos animais poderá ser destinada à produção de corte;
- há pequena criação de suínos em escala reduzida.



Figura 6: Estrutura utilizada para criação de animais

8. Evento climático e danos estruturais

No período, os recuperandos relataram a ocorrência de evento climático severo na sede da atividade leiteira, descrito como "tornado", com danos em cobertura, estruturas, palanques e rede elétrica. Nenhum animal foi atingido. Os produtores relataram prejuízo estimado em R\$ 100.000,00.



Figura 7: Estrutura de confinamento totalmente danificada.



Figura 8: Estrutura e ventilador danificados

04. Monitoramento Técnico

Inspeção *in loco* - 28 de abril de 2026

8. Impactos externos e pressão sobre a operação

A atividade dos recuperandos permanece operacional, porém com pontos relevantes de pressão sobre o fluxo de caixa e a margem da safra.

Principais fatores relatados:

- aumento do custo do diesel em período de colheita;
- atraso no plantio de determinadas culturas;
- instabilidade climática no ciclo produtivo;
- preço de comercialização da soja abaixo da expectativa dos produtores;
- restrição de capital de giro.

Apesar da pressão financeira, os recuperandos informaram que salários, tributos e fornecedores correntes estão sendo pagos regularmente, o que demonstra esforço de manutenção da atividade produtiva e da regularidade operacional.



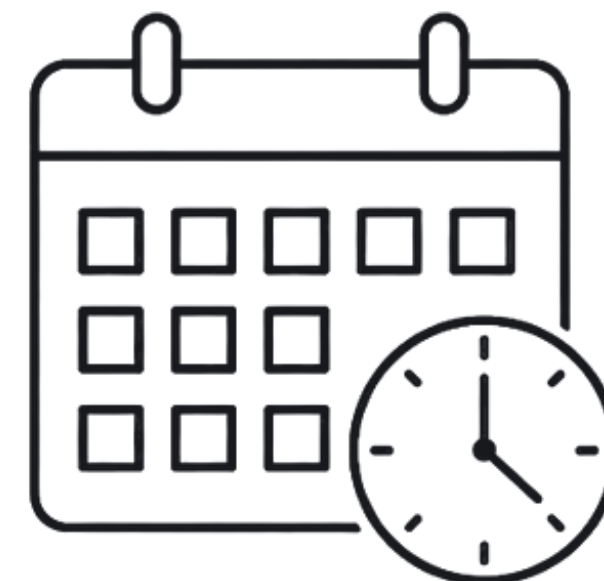
Conclusão técnica

Com base nas informações prestadas pelos recuperandos, na vistoria técnica realizada e na reunião virtual de acompanhamento, verifica-se que a atividade produtiva permanece em operação, embora submetida a fatores de risco relevantes.

O ciclo agrícola foi impactado por instabilidade climática, com relatos de estiagem em fase anterior do desenvolvimento das culturas e chuvas recentes próximas ao período de colheita. Tais condições geram indicativos de possível variação na produtividade, especialmente nas culturas de soja, milho e feijão.

A real produtividade dependerá da conclusão das operações de colheita, da qualidade do produto entregue e da análise dos documentos de comercialização e armazenagem.

O cenário observado apresenta pontos de atenção agrônômica e financeira, especialmente em razão da combinação entre atraso de plantio, estiagem, chuvas em período de colheita, aumento de custos operacionais e restrição de caixa.



05. Cenário Econômico

Cenário Econômico – Soja e Milho

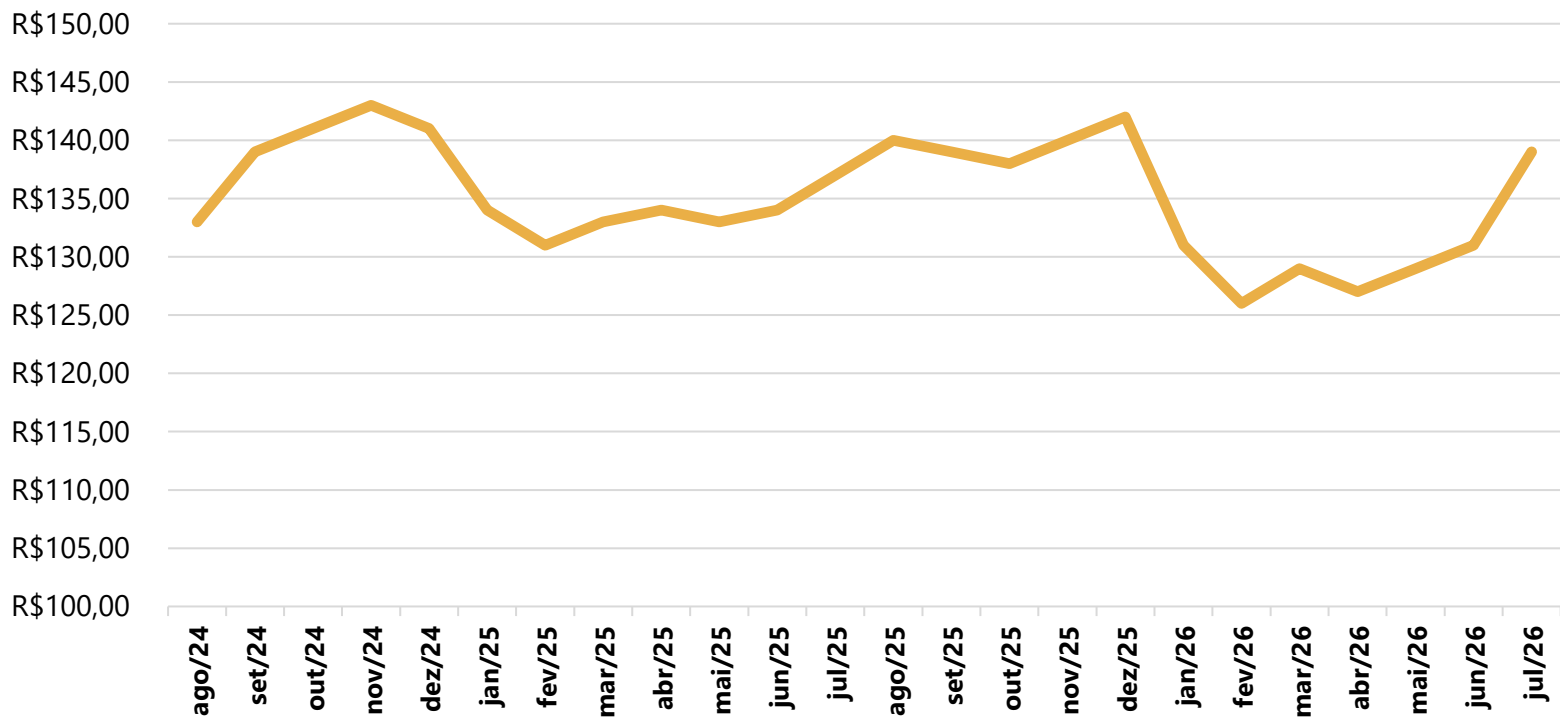
Soja

A soja apresenta, em julho/2026, preços em torno de R\$ 139/saca, em recuperação parcial ante os R\$ 129/saca observados em maio/2026. Com esse patamar de preço, o custo de produção, estimado em aproximadamente R\$ 6.114,00 por hectare, equivale a cerca de 44 sacas por hectare, indicando uma margem estreita ao produtor rural.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, o pico de preços nos últimos dois anos foi atingido em dezembro/2024, com valores acima de R\$ 140/saca. Em período mais recente, dezembro/2025, houve novamente registros de cotações acima dessa faixa. Contudo, houve uma queda abrupta no início de 2026, pressionada pela combinação de safra recorde no Brasil e pela desvalorização do dólar, fatores que, em conjunto, reduziram significativamente o valor do grão.

As perspectivas para o curto e médio prazo são conservadoras. O excesso de oferta tende a segurar os preços até que o volume elevado seja absorvido pelas exportações. Uma eventual valorização do dólar representa o principal vetor de recuperação das cotações, porém, não há expectativa de retorno aos patamares praticados em dezembro/2025.

Indicador da Soja Cepea/Esalq – Paranaguá
R\$/saca 60kg



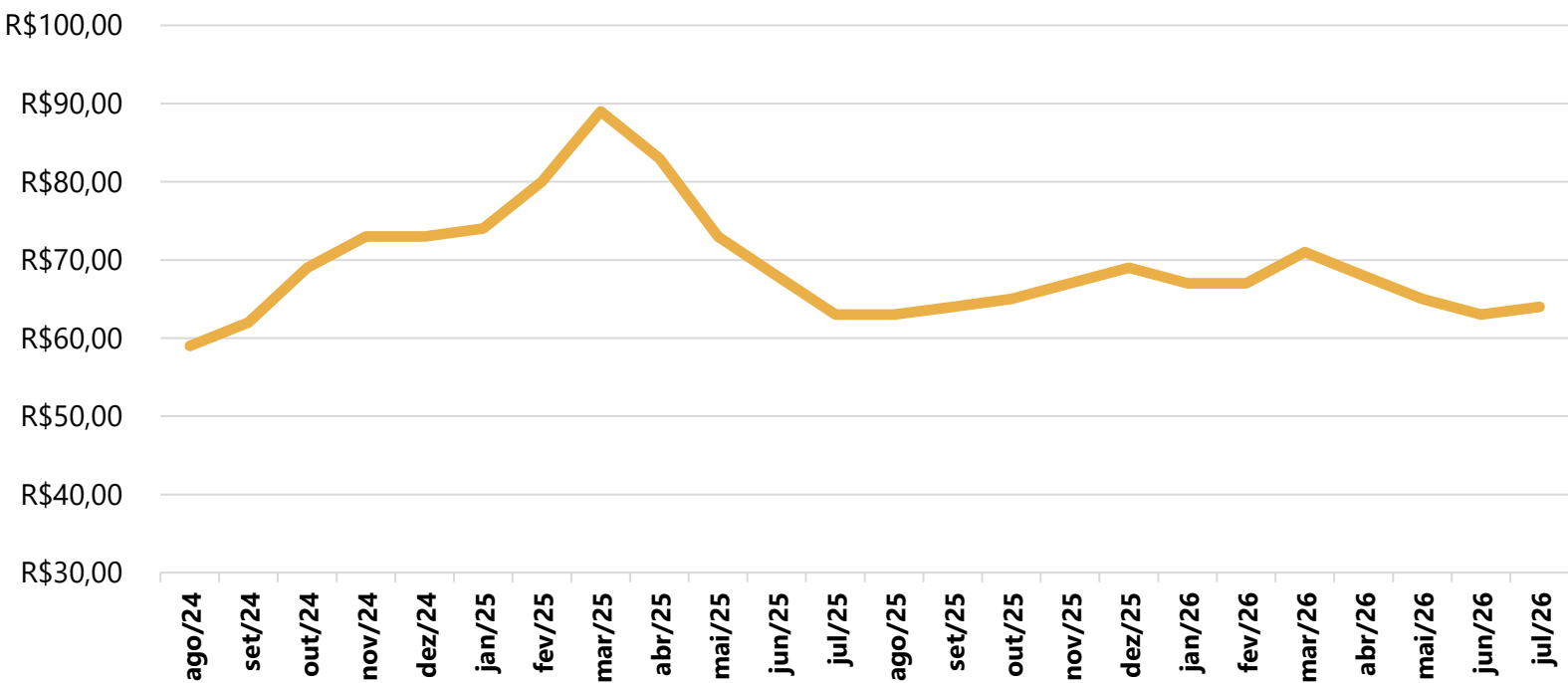
Milho

Com relação ao milho, o pico de preço nos últimos dois anos ocorreu em março/2025, quando a saca foi negociada a, aproximadamente, R\$ 89,00. Entretanto, esse patamar foi praticado por curto período. Um ano depois, em março/2026, o preço já se encontrava próximo de R\$ 70/sc. Atualmente, em julho/2026, as cotações giram em torno de R\$ 64/sc.

A safra 2025/2026 apresentou expansão de área plantada. A Conab estima aumento de, aproximadamente, 4%, impulsionado pela expectativa de maior demanda pela *commodity*. Apesar disso, os produtores seguem trabalhando com margens apertadas, principalmente devido à alta dos fertilizantes, um dos principais custos de produção do grão. Tal cenário exige produtividade elevada para garantir rentabilidade.

No Rio Grande do Sul, os maiores riscos seguem sendo as secas e a imprevisibilidade climática. Por outro lado, a proximidade da cadeia de proteína animal, especialmente dos setores de suínos e aves, garante demanda regional forte. Para o curto e médio prazo, os principais fatores que podem contribuir para recuperação dos preços são uma eventual valorização do dólar e o crescimento da demanda interna, principalmente ligada ao etanol de milho, que já representa mais de 22% da produção total de etanol do Brasil.

Indicador do Milho ESALQ/BM&Fbovespa
R\$/saca 60kg



05. Cenário Econômico

Cenário Econômico – Soja e Milho

Referências:

<https://agroadvance.com.br/blog-custo-de-producao-da-soja-2025-2026/>

<https://cepea.org.br>

<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/margem-bruta-da-soja-deve-recuar-na-safra-2025-26>

<https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/soja>

<https://www.agricultura.rs.gov.br/emater-rs-ascar-projeta-aumento-na-producao-de-soja-e-milho-no-rs>

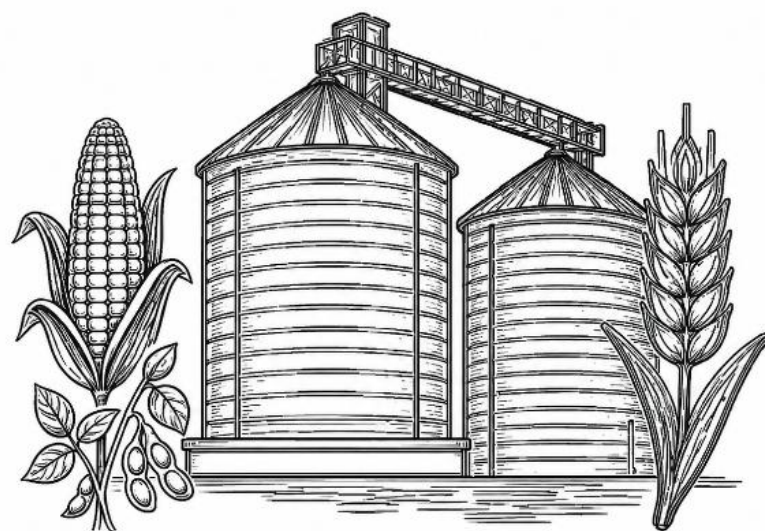
<https://feedfood.com.br/mercado-do-boi-gordo-deve-enfrentar-desafios-na-producao-e-cenario-favoravel-de-demanda-em-2026/>

<https://www.bloomberglinea.com.br/agro/brasil-se-aproxima-do-limite-de-exportacao-de-carne-a-china-e-pode-redirecionar-fluxos/>

<https://exame.com/agro/o-cerco-a-carne-brasileira-por-que-eua-china-e-ue-aumentaram-as-barreiras/>

<https://feedfood.com.br/ciclo-pecuario-e-oferta-de-gado-devem-marcar-o-mercado-do-boi-em-2026/>

<https://portaldbo.com.br/carne-bovina-de-mato-grosso-chega-a-mais-de-90-paises-em-2025/>



06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

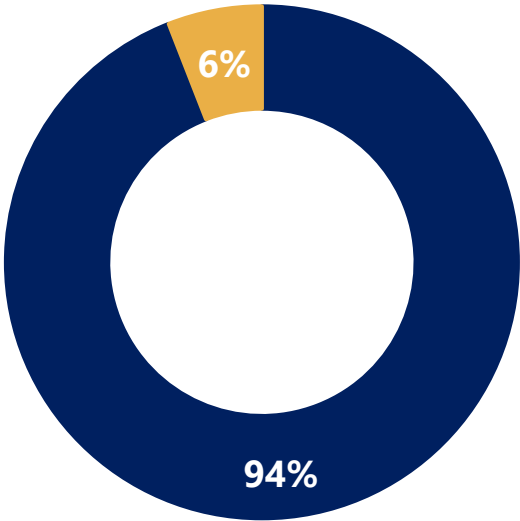


O **Edital do Art. 52, §1º, da LREF**, reflete a primeira relação de credores dos produtores e perpez o montante total de R\$ 53.775.870,39, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALORES DO EDITAL DO ART. 52. § 1º, LRF	
Classe II - Garantia Real	7	35%	R\$ 50.587.353,23	94%
Classe III - Quirografários	13	65%	R\$ 3.188.517,16	6%
TOTAL	20	100%	R\$ 53.775.870,39	100%

A lista atual é composta por 20 credores, sendo que 94% do passivo concursal corresponde às dívidas com credores da Classe II (Garantia Real). A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 14.581.117,11	27,11%
Classe II - Garantia Real	BANCO SICOOB SUL	R\$ 11.848.134,65	22,03%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA LTDA	R\$ 9.957.758,10	18,52%
Classe II - Garantia Real	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.756.733,18	16,28%
Classe II - Garantia Real	SICREDI CAMPOS GERAIS	R\$ 3.472.259,04	6,46%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 5.159.868,31	9,60%
TOTAL		R\$ 53.775.870,39	100%



06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) as cessões fiduciárias de títulos e direitos creditórios, (iv) as alienações fiduciárias e (v) os arrendamento mercantis (leasing).

Considerando a documentação juntada aos autos (Movs. 65.52), constatou-se que os produtores rurais apresentam um passivo extraconcursal, atualmente, no montante total de R\$ 7,8 milhões, conforme tabela abaixo:

Instituições Bancárias	Quantidade	Valores
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	1	R\$ 71.351,15
Banco Sicoob	3	R\$ 4.353.164,22
Sicredi Campos Gerais	4	R\$ 3.472.259,04
Total	8	R\$ 7.896.774,41

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, constatou-se, a partir das relações apresentadas (Movs. 41.82 e 41.83), a existência de ações judiciais em que os Devedores figuram como parte, cujo valor da causa totaliza, aproximadamente, R\$ 10,4 milhões, sendo que R\$ 158 mil correspondem a cinco processos arquivados, conforme indicado na documentação apresentada.

Tipo	Quantidade de Processos	Valor Total da Causa
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 127.621,67
Desapropriação	1	R\$ 2.482,75
Enriquecimento sem Causa	1	R\$ 25.952,54
Execução de Título Extrajudicial	6	R\$ 9.348.097,73
Execução Fiscal	1	R\$ 583,80
Indenização por Dano Moral	2	R\$ 908.957,51
Servidão	1	R\$ 2.188,43
TOTAL	13	R\$ 10.415.884,43

06. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que tange ao **Passivo Fiscal**, verificou-se, com base na documentação encaminhada em 10/07/2026, via e-mail, a esta Administração Judicial, diversas certidões de débitos tributários, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal, com exceção das certidões referentes ao Município de Piraí do Sul/PR, as quais foram apresentadas nos autos (Movs. 41.90 e 41.91).

Cumpre informar, primeiramente, que todas as certidões apresentadas por e-mail e que serão objeto de análise nesta página não mais apresentam prazo de validade em vigor, sendo as certidões referentes à União e ao Município de Castro/PR válidas até março/2026, ao passo que as certidões estaduais do Paraná tiveram vencimento em maio e junho/2026.

No tocante às certidões perante a União, foram apresentadas duas Certidões Positivas de Débitos tributários com efeito de negativa. No âmbito estadual, houve a disponibilização de duas Certidões Negativas de Débitos perante o Estado do Paraná. As certidões relativas ao Município de Piraí do Sul/PR, constantes nos autos, atestavam a inexistência de pendências tributárias perante o referido Município. Não obstante, constatou-se que o Sr. Luiz Carlos Klempovus possuía Certidão Positiva de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Castro/PR, no valor de R\$ 5.710,64, o que evidencia a existência de pendência tributária em nível municipal, ao passo que o Sr. Eloy de Souza Ribeiro apresentou Certidão Positiva de Débitos com efeito de negativa perante o mesmo Município. Cabe ressaltar, ainda, que todas as certidões foram emitidas nos CPFs dos produtores rurais.

Por fim, observa-se que, conforme consulta realizada em 27 de julho de 2026 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** em nome dos produtores rurais, tanto nos CPFs quanto nos CNPJs.

A seguir, apresenta-se tabela-resumo das certidões nos âmbitos federal, estadual e municipal:

Produtor Rural	Orgãos	Descrição
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com efeitos de Negativa Certidão Positiva com efeitos de Negativa
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Prefeitura Municipal de Piraí do Sul/PR	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Prefeitura Municipal de Castro/PR	Certidão Positiva com efeitos de Negativa Certidão Positiva com efeitos de Negativa

07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação judicial.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



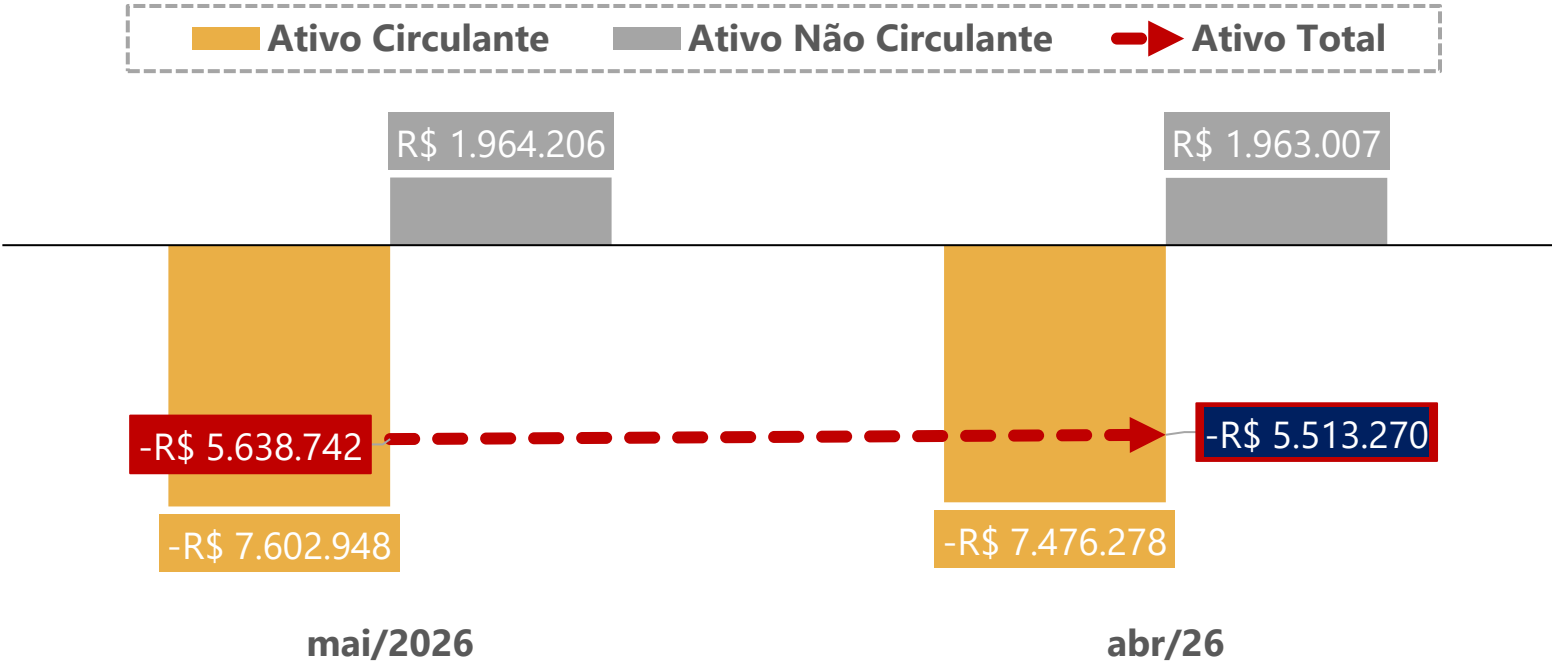
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

	mai/2026	AV	AH	abr/26
Ativo Circulante	(7.602.948)	135%	2%	(7.476.278)
Disponibilidades	(8.327.839)	148%	2%	(8.185.318)
Créditos	92.530	-2%	0%	92.530
Adiantamentos	552.374	-10%	3%	536.523
Imposto a Recuperar	8.844	0%	0%	8.844
Outros Créditos	71.143	-1%	0%	71.143
Ativo Não Circulante	1.964.206	-35%	0%	1.963.007
Investimentos	2.725.456	-48%	0%	2.724.257
Imobilizado	(761.250)	14%	0%	(761.250)
Total do Ativo	(5.638.742)	100%	2%	(5.513.270)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.



Ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** dos produtores rurais nos meses de abril e maio/2026. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contemplou os saldos de forma conjunta, abrangendo conjuntamente as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

As **Disponibilidades** sofreram aumento de 2% entre abril e maio/2026, decorrente da elevação dos saldos negativos da conta nº 24921-1 do Sr. Eloy, no Banco do Brasil, no montante de R\$ 91.972,68, bem como da conta Sicredi nº 229304, no valor de R\$ 61.872,84, sendo tais variações parcialmente compensadas pela diminuição de R\$ 11.516,47 na conta de **Cheques a Compensar**, esta de saldo positivo. O grupo encerrou com saldo credor de R\$ 8,32 milhões, o que configura inconsistência contábil, uma vez que a rubrica Disponibilidades, por sua natureza, não deveria apresentar saldo negativo. Tal situação decorre do fato de o plano de contas manter o cheque especial dentro do grupo Disponibilidades, em vez de contabilizá-lo no Passivo Circulante.

Os valores em **Adiantamentos** sofreram elevação de 3%, decorrente do acréscimo de R\$ 16.500,75 no saldo de antecipações junto a fornecedores, parcialmente compensado pela diminuição de R\$ 650,00 na subconta de adiantamentos a colaboradores.

O **Ativo Imobilizado** não apresentou variação durante o período analisado. O grupo é composto, exclusivamente, por cotas de capital em cooperativas (CAC, Sicredi e Sicoob), não sendo identificado qualquer bem tangível. Ademais, parte dessas contas apresenta saldo credor, indicando que representam obrigações com as referidas cooperativas, não se classificando como bens ou direitos. Diante de tal situação, os valores deveriam estar registrados no **Passivo**, conforme sua natureza contábil. Cabe destacar que a caracterização como **Ativo Imobilizado** pressupõe a existência de bens tangíveis de uso permanente na atividade empresarial, tais como terrenos, máquinas, veículos e benfeitorias, elementos não identificados na composição da referida rubrica.

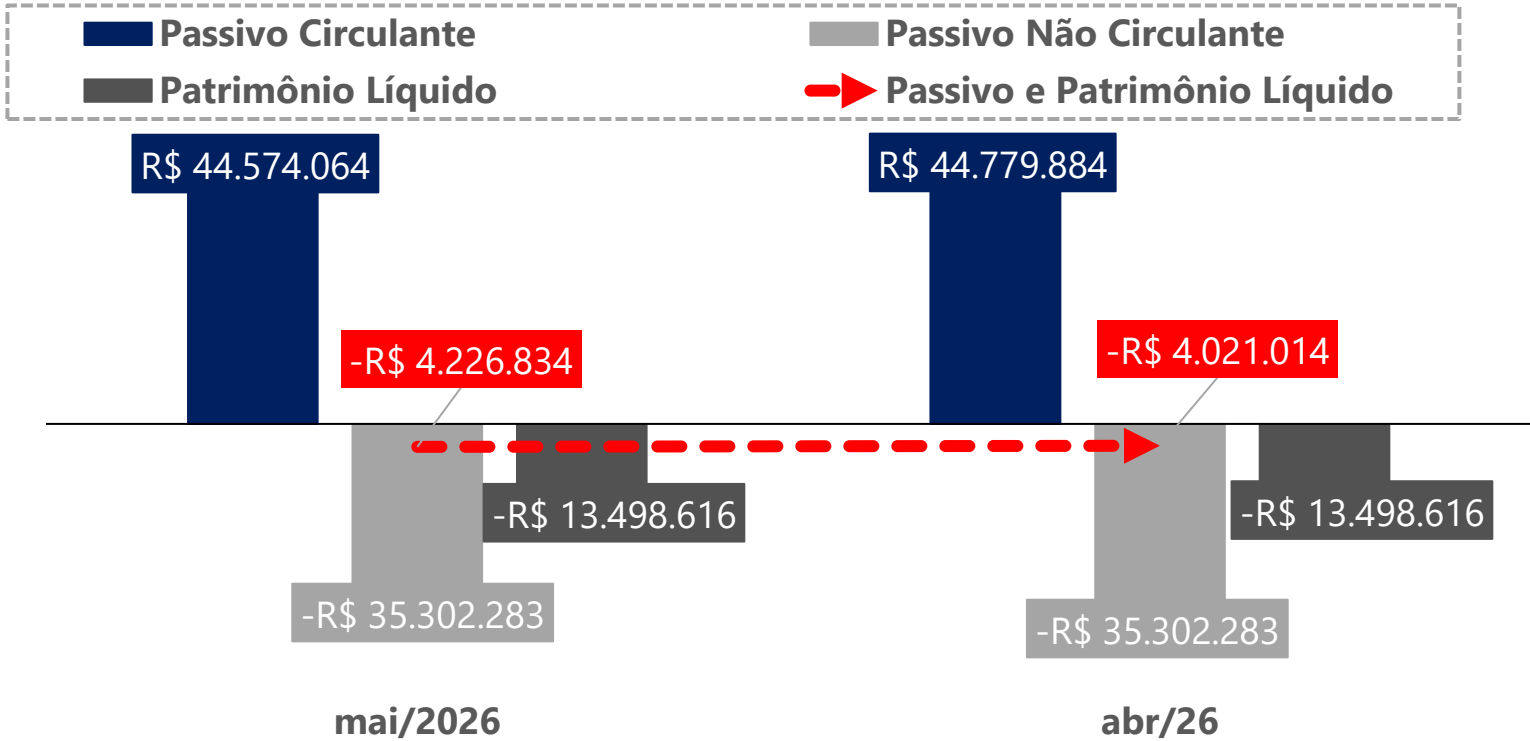
Por fim, as demais contas não citadas anteriormente não apresentaram variação relevante no período analisado, tampouco inconsistências contábeis.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

	mai/2026	AV	AH	abr/26
Passivo Circulante	44.574.064	-1055%	0%	44.779.884
Cooperativa Contas Movimento	(5.591.415)	132%	0%	(5.591.415)
Empréstimos e Financiamentos	51.818.850	-1226%	0%	51.877.247
Adiantamentos	(1.610.756)	38%	10%	(1.463.333)
Receitas e Despesas Diferidas	(42.614)	1%	0%	(42.614)
Passivo Não Circulante	(35.302.283)	835%	0%	(35.302.283)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(35.302.283)	835%	0%	(35.302.283)
Patrimônio Líquido	(13.498.616)	319%	0%	(13.498.616)
Passivo e Patrimônio Líquido	(4.226.834)	100%	5%	(4.021.014)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do Passivo dos produtores rurais nos meses de abril e maio/2026.

Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contemplou os saldos de forma conjunta, abrangendo conjuntamente as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klemrovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

Inicialmente, verifica-se que a rubrica **Lucros/Prejuízos Acumulados**, conforme apontado no último relatório mensal de atividades, permanece classificada no **Passivo Não Circulante**, quando deveria estar alocada no **Patrimônio Líquido**. Nos termos da Lei nº 6.404/1976, integram o **Patrimônio Líquido** as contas de Capital Social, Reservas, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados. **Tal inconformidade evidencia a existência de erro de classificação contábil, o qual demanda a devida correção.**

No **Passivo Circulante**, também foram identificadas inconsistências contábeis, uma vez que as rubricas de **Cooperativa Contas Movimento**, **Receitas e Despesas Diferidas** e **Adiantamentos** apresentaram saldo negativo, em desacordo com as normas de contabilidade.

A rubrica **Adiantamentos** foi a única que apresentou variação no período, com aumento de 10% no seu saldo negativo, decorrente da diminuição em R\$ 67.423,34 nos adiantamentos de clientes, e pelo débito de R\$ 80.000,00 nas antecipações da conta leite.

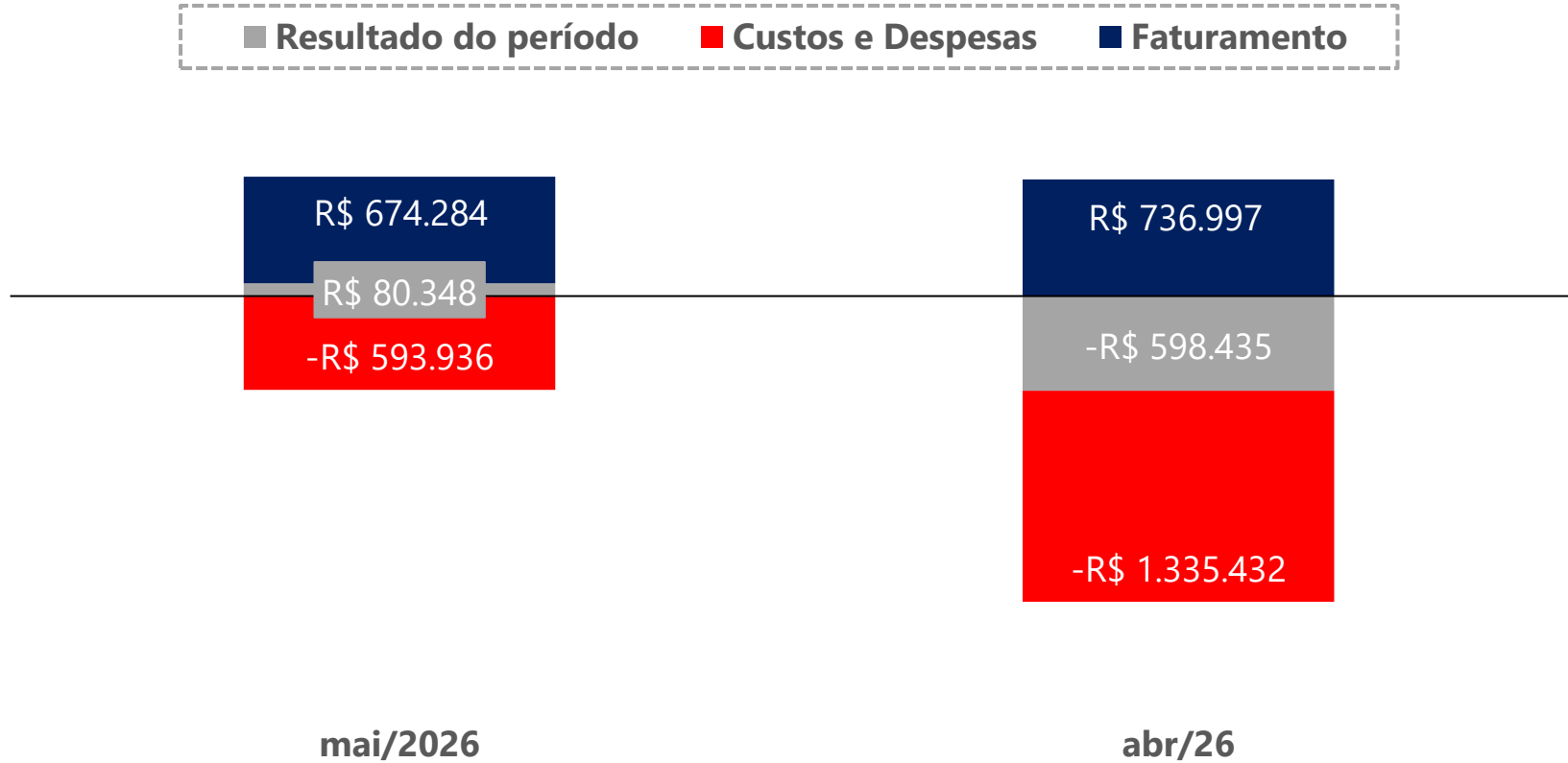
No que concerne ao **Patrimônio Líquido**, conforme já informado em análises anteriores, outras rubricas encontram-se indevidamente alocadas dentro do **Capital Social**, circunstância que configura inconsistência na estrutura contábil do documento apresentado, evidenciando a necessidade de adequação dos registros contábeis às normas vigentes. Atualmente, o grupo é composto integralmente pelo saldo apresentado como Capital Social, o qual apresenta as seguintes subcontas: Implantação de Saldos (R\$ 23.616.856,13); Implantação de Saldos (R\$ 279.221,28), Resultado do Exercício (-R\$ 10.003.536,07) e Ajustes de Exercícios Anteriores (-R\$ 393.925,59), quando deveriam constar apenas os valores efetivamente referentes ao capital social integralizado pelos produtores.

07. Análise Econômico-Financeira

Demonstrações do Resultado dos Exercícios (DREs)

	mai/2026	AH	abr/26
Receita Bruta de Vendas	674.284	-9%	736.997
(-) Deduções da receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	674.284	-9%	736.997
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	0
(-) Despesas Operacionais	(485.627)	-47%	(924.909)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	5.045	0%	0
(=) Resultado Operacional	193.701	-203%	(187.912)
(+/-) Resultado Financeiro	(113.353)	-72%	(410.523)
(+/-) Provisões para IR e CSLL	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	80.348	-113%	(598.435)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2026.



Ao lado, demonstra-se a evolução dos resultados dos produtores rurais nos meses de abril e maio/2026. De início, cumpre destacar que a documentação encaminhada contempla os saldos de forma conjunta, abrangendo conjuntamente as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, tendo em vista que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

A **Receita Bruta** dos produtores sofreu redução de 9% no período, decorrente da diminuição de R\$ 162.000,00 na venda de soja, sendo tal variação parcialmente compensada pelo aumentos nas vendas de leite, ovinos e bovinos. No período, não foram registrados valores de **Deduções da Receita**.

No que tange aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, verificou-se que não foram registrados de forma segregada das **Despesas Operacionais**, circunstância que impossibilitou a adequada identificação ao longo do período analisado.

As **Despesas Operacionais**, por sua vez, sofreram recuo de 47%, decorrente, sobretudo, da diminuição dos gastos com defensivos agrícolas, no montante de R\$ 343.370,66.

As **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, que apresentavam saldo zerado em abril/2026, contabilizaram saldo de R\$ 5.045,00 em maio/2026, decorrente de valores de consórcios.

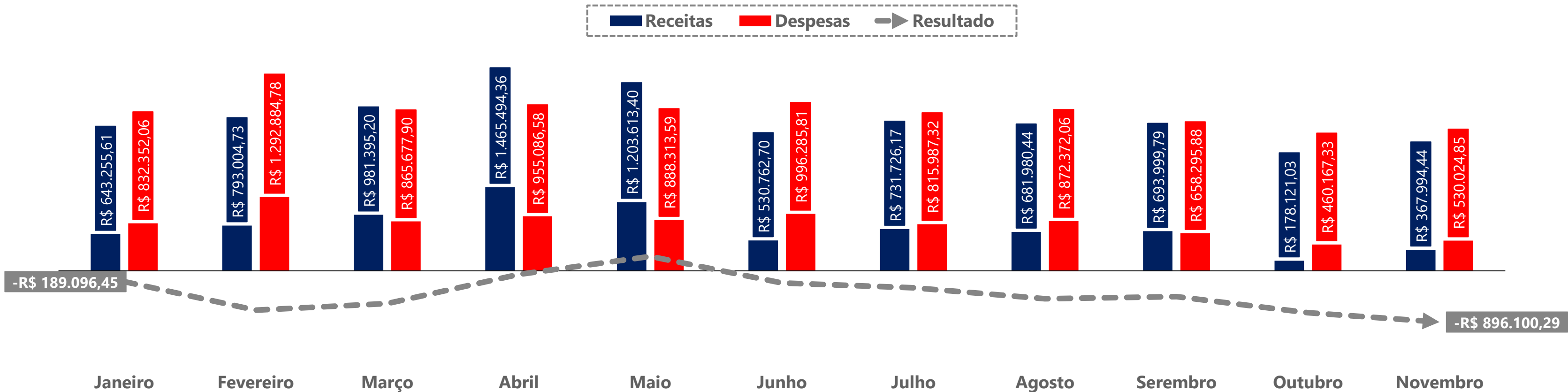
O **Resultado Financeiro** apresentou melhora, com diminuição de 72% do resultado negativo, verificando-se redução de R\$ 311.345,62 nas despesas bancárias.

Por fim, o **Resultado do Exercício**, que se apresentava relevantemente negativo em abril/2026, contabilizou valores positivos em maio/2026, resultado permitido pela diminuição dos custos e despesas dos produtores, não obstante a retração verificada na receita.

Cumprir informar que o resultado acumulado, no que tange ao período compreendido entre janeiro e maio/2026, atingiu o montante negativo de R\$ 1.411.907,69 negativos.

07. Análise Econômico-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



- Com relação à documentação apresentada (LCDPR), verifica-se que foi encaminhada apenas um resumo das receitas e despesas mensais relativas ao período de janeiro a novembro/2025, o que inviabilizou a realização de qualquer análise acerca das principais fontes de receita dos dois produtores rurais;
- Em razão do contexto exposto no parágrafo anterior, não será abordada a discriminação detalhada dos dispêndios mensais, tais como custos com fertilizantes, sementes, agrotóxicos, aluguéis de máquinas, serviços terceirizados, entre outros;
- Nota-se que, entre janeiro e novembro/2025, houve o registro de uma receita total de R\$ 8,2 milhões, com destaque para os meses de abril e maio, que, somados atingiram a monta de R\$ 2,6 milhões, alcançando 32% do faturamento registrado ao longo do período analisado;
- Em fevereiro/2025, registrou-se o maior volume mensal de despesas, totalizando R\$ 1,2 milhão. Considerando o período acumulado entre janeiro e novembro/2025, as despesas somaram R\$ 9,1 milhões, cujo confronto com as receitas auferidas resultou em prejuízo de R\$ 896.100,29.
- Finalmente, cumpre esclarecer que os produtores rurais operam com considerável grau de alavancagem financeira, evidenciado pelo registro, no balancete de novembro/2025, de R\$ 49,8 milhões em empréstimos e financiamentos. Tal cenário se agrava diante do panorama exposto nos parágrafos anteriores, especialmente quando considerado o prejuízo apurado de R\$ 896 mil no período em questão.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos em 06/03/2026 (Mov. 154.8).

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Não há	12 meses	Não há	Pagamento em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, contados a partir data de homologação do PRJ.	Não há
GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIOS ME/EPP	36 meses de carência, contados a partir data de homologação do PRJ.	20 anos	80%	Após a carência, haverá uma janela de 180 dias para a realização do 1º pagamento. A data em que se efetivar esse primeiro pagamento será considerada como marco temporal para definição dos pagamentos subsequentes. O valor líquido, após a aplicação do deságio, será quitado em 20 parcelas anuais, vencendo-se a primeira na forma acima estabelecida, e as demais a cada 12 meses, sucessivamente. Os pagamentos serão realizados de forma escalonada, conforme previsão do PRJ.	TR + 0,5% a.a.

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º Relatório Mensal de Atividades dos Devedores, referente ao mês de maio/2026, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Curitiba/PR, 4 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br